



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Sue: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

245

S.S. 22/02/21

APROVADO.

John Elias

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe se a proibição para o consumo de bebidas alcoólicas em praças terá caráter permanente ou somente enquanto perdurar a pandemia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como intenção esclarecer as dúvidas dos moradores do entorno das praças municipais, especialmente da Praça do Junqueira.

A proibição quanto ao consumo de bebidas alcoólicas tem inibido a aglomeração de pessoas na Praça do Junqueira aos finais de semana, situação que vinha incomodando os moradores do entorno - não pela utilização do espaço necessariamente, mas sim pelas consequências que estavam gerando: prática de atos sexuais em público; sujeira com o descarte de garrafas em locais inapropriados apesar da existência de containeres de lixo; gritos durante o período da madrugada, impedindo o descanso dos moradores; necessidades fisiológicas sendo feitas na porta das residências; abordagem aos moradores ao chegarem em suas residências.

Portanto, no entendimento dos moradores que nos contataram, a manutenção dessa proibição tem potencial para garantir maior tranquilidade e segurança a eles.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de Fevereiro de 2021.

Cintia Yamamoto

CINTIA YAMAMOTO
Vereadora

João Eder Alves Miguel
João Eder Alves Miguel
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 18/02/2021 Hora: 17:37

Requerimento Nº 245/2021

Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL

Assunto: Requer da Prefeita que informe se a proibição para o consumo de bebidas alcoólicas em praças terá caráter permanente ou somente enquanto perdurar a pandemia.

Número de Protocolo
00750/2021